

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS TÉCNICO NA MODALIDADE EAD DO SENAI PERNAMBUCO.**GRATUIDADE REGIMENTAL 2023.3**

O Diretor Regional em exercício do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos técnicos no formato de Ensino à Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 134 (cento e trinta e quatro) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos técnicos abaixo listados:

- Técnico em Rede de Computadores
- Técnico em Mecânica
- Técnico em Eletromecânica
- Técnico em Automação
- Técnico em Eletrotécnica
- Técnico em Segurança de Trabalho
- Técnico em Administração
- Técnico em Manutenção Automotiva

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos.

1.3 **As aulas se iniciarão no dia 25 de julho de 2023.**

1.4 As aulas serão ministradas:

- a. No formato EAD, e serão ministradas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.
- b. Presencialmente, de acordo com os horários e dias dispostos no anexo I.

1.5 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno. Não acabando ao SENAI/PE, o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.6 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente,

dependará do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.7 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pelas Unidades SENAI ofertantes dos cursos presentes neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no site do SENAI/PE.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias **14/07/2023 a 17/07/2023**.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente);
- b) Ter disponibilidade para aulas presenciais e eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- c) Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – nos anos de 2019, 2020, 2021 ou 2022, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;
- e) Não ser aluno de curso de aprendizagem industrial básica ou técnica do SENAI/PE.
- f) Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE nos últimos 02 (dois) anos, exceto para os casos em que o SENAI tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.
- g) Ter acesso a computador com os requisitos mínimos:
 - a. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido.
 - b. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores).
 - c. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior.
 - d. Software leitor de PDF.
 - e. HD com 100 MB livre e 8 GB de RAM, ou superior.
 - f. Internet Explorer 10 (ou superior) Firefox (versão 99 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior).
 - g. Banda Larga com mínimo de 10MB.
 - h. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

2.4 O candidato deverá informar o número de inscrição do ENEM, com 12 dígitos,

iniciando sempre com o ano de realização do Exame indicado (caso tenha participado de mais de um ENEM, indicar apenas aquele em que obteve o melhor resultado).

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação que observará o preenchimento à todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério de classificação será decrescente, por nota obtida no ENEM, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno.

3.3. Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento das referidas vagas o candidato que, sucessivamente, tiver concluído o ensino médio e:

I. Apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)

II. Tiver obtido a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT)

III. O candidato com idade mais elevada.

3.4. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2.3 deste Edital e/ou não comparecer na data estabelecida para efetivação da matrícula portando os documentos exigidos no item 4.2, será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site do SENAI/PE, no dia 18/07/2023 após as 16:00h;

4.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, presencialmente, na escola que optou no momento da inscrição:

a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);

d) Autodeclaração da condição de baixa renda (Anexo II)

e) Comprovante contendo as notas do ENEM.

4.3 No ato da matrícula, para o candidato menor, sem capacidade jurídica plena, deverá ser anexada a documentação de identificação com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

4.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua

4.4.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

4.5 Após o encerramento do período de matrícula disposto no item 4.1, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. O SENAI/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/PE.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.4. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso.

em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

6.5. Ao se inscrever, o candidato concorda que o SENAI/PE poderá enviar comunicados e ofertas de cursos para o endereço eletrônico fornecido. O cancelamento do *newsletter* pode ser feito a qualquer momento através do e-mail senai.editais@sistemafiepe.org.br.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de julho de 2023.

Oziel do Carmo Alves
Diretor Regional do SENAI/PE em Exercício

ENDEREÇO DAS ESCOLAS	CURSO	MODALIDADE	TURNO/DIA PARTE PRESENCIAL	VAGAS
ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS Av. José Doutor José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE	Técnico em Redes de Computadores	HÍBRIDO	Sábado – Manhã 09:00Hrs às 13:00Hrs	24
ESCOLA TÉCNICA SENAI BELO JARDIM R Marechal Deodoro, 45, Centro - Belo Jardim - PE	Técnico em Mecânica	HÍBRIDO	Sábado – Manhã 09:00Hrs às 13:00Hrs	20
ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Agostinho - PE	Técnico em Eletromecânica	HÍBRIDO	Sábado – Manhã 09:00Hrs às 13:00Hrs	9
	Técnico em Automação Industrial	HÍBRIDO	Sábado – Manhã 09:00Hrs às 13:00Hrs	9
ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy - Caruaru - PE	Técnico em Eletrotécnica	HÍBRIDO	Sábado – Manhã 09:00Hrs às 13:00Hrs	6
ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56302-290	Técnico em Segurança do Trabalho	HÍBRIDO	Sábado – Manhã 09:00Hrs às 13:00Hrs	20
ESCOLA TÉCNICA SENAI SANTO AMARO Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE	Técnico em Administração	HÍBRIDO	Sábado – Manhã 09:00Hrs às 13:00Hrs	12
	Técnico em Manutenção Automotiva	HÍBRIDO	Sexta – Tarde 13:00 às 17:00	8
	Técnico em Eletrotécnica	HÍBRIDO	Sexta – Tarde 13:00 às 17:00	16
	Técnico em Mecânica	HÍBRIDO	Sábado – Manhã 09:00Hrs às 13:00Hrs	13

ANEXO II

Eu, _____,
portador (a) do CPF nº _____, me autodeclaro,
para os devidos fins, em condição de baixa renda considerando minha renda total mensal
familiar (formal e informal).

Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou
ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em lei.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato ou responsável legal)

ANEXO III

✓ **Técnico em Redes de Computadores**

Atender demandas da instalação e da manutenção de redes locais, administrar e integrar redes de computadores e implantar mecanismos de segurança e monitoramento, seguindo normas técnicas, ambientais, de qualidade, de Saúde e segurança no trabalho.

✓ **Técnico em Mecânica**

Apoiar a gestão da manutenção, implementar processos de produção e atuar no desenvolvimento de projetos mecânicos e na automação e manutenção de máquinas, equipamentos e processos mecânicos, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

✓ **Técnico em Eletromecânica**

Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente

✓ **Técnico em Automação Industrial**

Integrar sistemas e tecnologias e desenvolver soluções para o acionamento de dispositivos, a medição e o controle de variáveis em processos industriais, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente

✓ **Técnico em Eletrotécnica**

Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.

✓ **Técnico em Segurança do Trabalho - Petrolina**

Executar ações preventivistas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social

e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.

Técnico em Administração

- ✓ Executar atividades administrativas e coordenar equipes em atividades correlatas, no nível operacional, dos setores de produção e serviços, utilizando-se de técnicas e tecnologias apropriadas e de padrões éticos, legais, de qualidade, e segurança, com responsabilidade social e ambiental.

✓ Técnico em Manutenção Automotiva

Realizar diagnósticos, coordenar a manutenção, apoiar tecnicamente o aprimoramento de sistemas veiculares e inspecionar veículos e seus sistemas, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

✓ Técnico em Eletrotécnica

Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.

✓ Técnico em Mecânica

Apoiar a gestão da manutenção, implementar processos de produção e atuar no desenvolvimento de projetos mecânicos e na automação e manutenção de máquinas, equipamentos e processos mecânicos, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.